

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 07 de Março de 2025

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7260

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

AMÓS MARTINS MARCELINO

Secretário Municipal de Administração

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Executivo de Relações Institucionais (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes
Secretário Municipal de Agricultura (Interino)

NORMA AYUB ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

VERA LÚCIA SILVA MAIA

Secretária Executiva de Comunicação

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)





BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 35.209

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE PROFESSORA, NOS TERMOS DA LEI Nº 7750, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Digital nº 63257/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir, em caráter provisório, a carga horária da professora abaixo mencionada, passando de 40 horas semanais para 25 horas semanais, a partir de 01 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025, nos termos do parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 7750/2019.

Matrícula	Nome	Situação Funcional	Cargo	Carga Horária a partir de 01/03/2025	Processo Digital
2196502	Ingrid Bravin Soares	Estatutário	PEB-A	25 h/s	63257/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 35.211

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, em 06 de março de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Vera Lúcia Silva maia	Secretária Executiva de Comunicação	AP	SEMGOV
Wanderson Amorim Dona	Assessor Especial de Governo	AP	SEMGOV

Art. 2º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 07 de março de 2025, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Wanderson Amorim Dona	Secretário Executivo de Comunicação	AP	SEMGOV
Vera Lúcia Silva maia	Assessora Especial de Governo	AP	SEMGOV

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.212

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Procuradoria Geral do Município - PGM/Procon, a partir de 06 de março de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Maria Marlene Canzian	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	PGM/Procon
Amanda Passine Oliveira da Silva	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	PGM/Procon

Art. 2º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, em 06 de março de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Raphael de Jesus Arruda	Gerente Adjunto de Manutenção e Serviços Públicos	C 1	SEMMAT

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir das referidas datas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Ana Clara Manenti da Costa	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	PGM/Procon	06/03/2025
Michele da Silva Ribeiro Fernandes	Coordenadora do Ensino Fundamental	C 4	SEME	07/03/2025
Fernanda Gusmão Aranha	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMESP	07/03/2025
Maria Eduarda Moreira	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMESP	07/03/2025
Raphael de Jesus Arruda	Gerente de Desenvolvimento Rural	C 2	SEMAG	07/03/2025
Josias Pereira de Castro	Gerente de Serviços de Infraestrutura e Proprietários Rurais	C 2	SEMAG	07/03/2025
Romário Correa Miranda	Gerente Adjunto de Manutenção e Serviços Públicos	C 1	SEMMAT	07/03/2025

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 35.213

NOMEIA SERVIDOR COMO REPRESENTANTE MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, PARA REPRESENTAR O PREFEITO NO COLEGIADO REGIONAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - MRAE /ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **Vilson Carlos Gomes Coelho** como representante municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para representar o Prefeito Municipal, em caso de sua ausência, no Colegiado Regional da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo (MRAE/ES), conforme Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da MRAE/ES.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.214

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA EXERCER FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 16627/2025,

Considerando o Decreto Municipal nº 32.159, de 31 de agosto de 2022, que regulamenta os artigos 11 e 12 da Lei Municipal 7.750, de 23 de outubro de 2019, no que se refere à nomeação para o exercício da função de gestor escolar;

Considerando o art. 5º do referido decreto que indica a comprovação dos critérios a que se referem, será realizado pelo servidor que desejar exercer a função de gestor escolar, inscrição em processo de cadastramento, conforme edital divulgado pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que, a banca examinadora responsável pela avaliação das etapas do processo seletivo do cargo de gestor escolar da Secretaria Municipal de Educação, instituída pela Portaria Municipal nº 029/2025, realizou as devidas análises e avaliações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais abaixo mencionados, para ocupar o cargo de Gestor da respectiva Unidade de Ensino Municipal, **a partir de 07 de março de 2025**, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Nº	SERVIDOR	UNIDADE DE ENSINO	CATEGORIA
01	LABIBY ELIAS DA SILVA FURTUNATO	EMEB WALDIR FURTADO AMORIM	5ª
02	AMANDA ODAISE FARIZELLI	EMEB PROF. DAVID ALBERTO LÓSS	4ª

Art. 2º Nomear os servidores municipais abaixo mencionados, para ocupar o cargo de Gestor da respectiva Unidade de Ensino Municipal, **a partir de 07 de março de 2025**, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Nº	SERVIDOR	UNIDADE DE ENSINO	CATEGORIA
01	VERONICA BARINA DIAS	EMEB PROF. DAVID ALBERTO LÓSS	4ª
02	PATRICIA RODRIGUES GOMES	EMEB LUIZ MARQUES PINTO	2ª
03	AMANDA BRUM VIEIRA	EMEB LUIZ PINHEIRO	4ª
04	HUMBERTO MATTEINI PEREIRA DE OLIVEIRA	EMEB MARIA ANGELICA MARANGONI SANTANA	4ª

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.215

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PARA EXERCER FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR EM UNIDADE DE ENSINO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 16660/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora municipal **MARCILEA ZANELATO GALVANI**, para ocupar o cargo de Gestor da EMEB "JOSÉ PINTO" - 4ª Categoria, a partir de 06 de março de 2025, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei, em substituição a gestora ELIANE FIM SPAVIER, durante o período de sua licença maternidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 490/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o que consta no processo nº **91117/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar conforme a decisão de prelibação seguinte;

**DECISÃO DE PRELIBAÇÃO
(Art. 81 da Lei nº 7.654/2018)**

Processo nº 91.117/2024
Reclamante: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Reclamado(s): THIAGO DE CARVALHO

Após detida análise do procedimento de Transcrição nº 08 de 05 de dezembro de 2024, no qual se constatou a existência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar, capitulada no inciso X, alínea "c" e inciso XII, do Art. 3º, da Lei 7.654/2018, cometida pelo servidor GCM-CD Thiago de Carvalho, matrícula 19.063, acolho o relatório para instaurar Processo Administrativo Disciplinar.

Remeta-se o presente PAD à Comissão Processante da Corregedoria da GCM/CI para que proceda a citação do servidor envolvido para que apresente Defesa Escrita, nos termos do Art. 84 e seguintes da Lei nº 7.654/2018.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 226/2025 de 27 de janeiro de 2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 fevereiro de 2025.

MARCELO GARCIA BRUM
Corregedor da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 516/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestado médico apresentados e anexos ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ADRIANA BARRETO COSTA ROSA	PROF PEB A	SEME	03 DIAS	11/02/2025	12161/2025
ADRIANA GOMES ARAÚJO	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	10/02/2025	12162/2025
ARACI CASAQUEVITE CORREÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMAD	08 DIAS	12/02/2025	12509/2025
IARA GARCIA FERREIRA XAVIER	AJUDANTE GERAL	SEME	01 DIA 05 DIAS	07/02/2025 10/02/2025	12166/2025 12163/2025
MARCIA SOUTO SIQUEIRA SANTANA	PROF PEB D	SEME	08 DIAS	07/02/2025	12547/2025
OCIDELIA MARTA COGO FIOREZE	PROF PEB B	SEME	04 DIAS	04/02/2025	12545/2025
ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA	PROF PEBB	SEME	25 DIAS	03/02/2025	12549/2025
SIMONE WETLER ALVES CAETANO	PROF PEB B	SEME	02 DIAS 03 DIAS	06/02/2025 10/02/2025	12546/2025 12159/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 519/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o que consta no processo nº **93176/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar conforme a decisão de prelibação seguinte;

**DECISÃO DE PRELIBAÇÃO
(Art. 81 da Lei nº 7.654/2018)**

Processo nº 93176/2024
Reclamante: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Reclamado(s): THIAGO DE CARVALHO

Após detida análise do procedimento de transcrição nº 07 de 05 de dezembro de 2024, no qual se constatou a existência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar, capitulada no inciso XLII, do Art. 3º, da Lei 7.654/2018, cometida pelo servidor GCM-CD Thiago de Carvalho, matrícula 19.063, acolho o relatório para instaurar Processo Administrativo Disciplinar.

Remeta-se o presente PAD à Comissão Processante da Corregedoria da GCM/CI para que proceda a citação do servidor envolvido para que apresente Defesa Escrita, nos termos do Art. 84 e seguintes da Lei nº 7.654/2018.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 242 de 28 de janeiro de 2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 fevereiro de 2025.

MARCELO GARCIA BRUM
Corregedor da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 552/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **10032/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação do **benefício auxílio-doença** ao servidor **REMO URAN JUNIOR**, Auxiliar de Serviços da Unidade de Saúde, lotado na SEMUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **02 de fevereiro de 2025**, de acordo com o laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 04 de fevereiro de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **05 de março de 2025**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 576/2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **12682/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data de publicação até 30 de junho de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO
LEONARDO SANTOS DE PAULA	SEMSEG

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 585/2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data de publicação até 30 de junho de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO	SEMSEG	16105/2025

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 590/2025

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÕES EXARADAS PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº 34.916/
2025, tendo em vista o que consta no
processo nº **16531/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologa as Resoluções nºs,
**1013, 1014, 1015, 1016, 1017 e 1018, datadas de 26 de
fevereiro de 2025**, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de
Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2025.

NORMA AYUB ALVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 1014, de 26 de fevereiro de 2025

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
017/2023 FIRMADO ENTRE A PMCI E
O LAR NINA ARUEIRA**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo COMASCI em a Resolução 861, de 29 de março de 2023 e que o recurso foi aplicado conforme previsto.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Colaboração Nº 017/2023, firmado entre a PMCI – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e o Lar Nina Arueira, de recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 325.800,00 (Trezentos e vinte cinco mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 28/02/2025 09:22:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400310085003900390034003100549068004100. Documento assinado digitalmente conforme
com o identificador 31003400310085003900390034003100549068004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II,
14.063/2020.



fls. 4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 1015, de 26 de fevereiro de 2025

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
007/2023 FIRMADO ENTRE A PMCI E
A APAE COM RECURSO ORIUNDO
DOS FUNDOS, NACIONAL/
ESTADUAL/ MUNICIPAL.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo COMASCI em a Resolução Nº 850, de 2 de março de 2023 e que o recurso foi utilizado conforme previsto.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Colaboração Nº 007/2023 firmado entre a PMCI – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim com recurso oriundo dos Fundos, Nacional/Estadual/Municipal, no valor de R\$ R\$ 427.458,00 (Quatrocentos e vinte sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 28/02/2025 09:22:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340031008500300030034003100549050004100 - Documento assinado digitalmente conforme
com o id 3100340031008500300030034003100549050004100 - Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II,
14.063/2020.



fls. 5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 1016, de 26 de fevereiro de 2025

APROVA O PLANO DE TRABALHO DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA FIRMAR CONVÊNIO COM A SETADES – SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim foi beneficiada com 3 Emendas Parlamentares Estaduais, sendo: Nº 0552, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); Nº 0695, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); Nº 0085, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim para firmar Convênio com recurso do Orçamento Geral do Estado, através da SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para serem executados com custeio, manutenção, materiais e equipamentos da entidade por 12 meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 28/02/2025 09:21:28-0300
Verifique em <https://validar.lf6.gov.br>

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 3100340A31088503960920346014665490669550a. Resolvoes govs autenticado conforme
com o id 3100340A31088503960920346014665490669550a. Resolvoes govs autenticado conforme art. 4º, II,
14.063/2020.



fls. 6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 1018, de 26 de fevereiro de 2025

**APROVA O PEDIDO APOSTILAMENTO DO
TERMO DE FOMENTO Nº 145/2024
PACTUADO ENTRE A SETADES E
PROGRAMA DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA VERDE**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o Programa de Promoção e Assistência social foi contemplado com recurso no valor de R\$ 109.964,73 (Cento e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) oriundos de Emenda Parlamentar Estadual;

Considerando que existe saldo em conta remanescente de economias e rendimentos;

Considerando ainda o pedido de Apostilamento para utilização dos saldos remanescentes, rendimentos e remanejamento do recurso sem alterar seu valor global.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Apostilamento do Termo de Fomento Nº 145/2024, pactuado entre a SETADES - Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e o Programa de Promoção e Assistência Social – Casa Verde, para utilização dos saldos remanescentes, rendimentos e remanejamento do recurso sem alterar o valor global.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 06/03/2025 09:15:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034041181859035609609346074166549868993304. Resolvo e assino digitalmente conforme
com o identificador 310034041181859035609609346074166549868993304. Resolvo e assino digitalmente conforme art. 4º, II c
14.063/2020.



fig. 7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 1017, de 26 de fevereiro de 2025

**APROVA O PEDIDO APOSTILAMENTO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2024
PACTUADO ENTRE A PMCI E PROGRAMA
DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CASA VERDE**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o Programa de Promoção e Assistência Social foi contemplado com recurso no valor de R\$ 21.392,13 (Vinte um mil trezentos e noventa e dois reais e treze centavos) oriundos do Edital Nº 01/2024/SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Considerando que existe saldo em conta remanescente de economias e rendimentos;

Considerando ainda o pedido de Apostilamento para utilização dos saldos remanescentes, rendimentos e remanejamento do recurso sem alterar seu valor global.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Apostilamento do Termo de Colaboração Nº 019/2024, pactuado entre a PMCI – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e o Programa de Promoção e Assistência Social – Casa Verde, para utilização dos saldos remanescentes, rendimentos e remanejamento do recurso sem alterar o valor global.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 06/03/2025 09:15:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340031000590360990034003100510056894400 - Documento assinado digitalmente conforme
com o id 3100340031000590360990034003100510056894400 - Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II,
14.063/2020.



fls. 8

PORTARIA Nº 591/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **4182/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, concedida ao servidor abaixo mencionado, através da Portaria nº 998/2024, passando a constar da seguinte forma:

Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	Lotação	Retifica Portaria	Biênio	Letra Atual	Promovida Para Letra	A Partir de
2390302	Raquel Caetano Belmont	Auxiliar de Educação	23/08/2005	SEME	998/2023	2021/2023	K	L	23/08/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a progressão horizontal por titulação, concedida à referida servidora através da Portaria nº 1.358/2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 592/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **3493/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	Lotação	Data do Requerimento	Título	Letra Anterior	Promovida para Letra	A Partir de
1045201	Marcio Costa Ribeiro	Cirurgião Dentista Clínico Gera	15/06/1998	SEMUS	03/02/2020	Pós-Graduação	L	M	15/06/2020

Art. 2º Retificar a **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, concedida ao referido servidor, através da **Portaria nº 2.030/2023**, passando a constar da seguinte forma:

Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	Lotação	Retifica Portaria	Biênio	Letra Atual	Promovida para Letra	A Partir de
1045201	Marcio Costa Ribeiro	Cirurgião Dentista Clínico Geral	15/06/1998	SEMUS	2030/2023	2020/2022	M	N	15/06/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 593/2025

DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 1/2024 (CARGOS ADMINISTRATIVOS, SAÚDE E MAGISTÉRIO).

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelos Decretos nºs 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **9266/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a eliminação da Sra. **Daniella Silva de Oliveira**, do Concurso Público, Edital nº 1/2024, em decorrência do não comparecimento no dia e ao local para a realização da perícia médica oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 568/2025*.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 594/2025

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **11215/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** à servidora **NATIANA SANSÃO GONÇALVES**, Ajudante Geral, lotada na SEMUS, no período de 90 (noventa) dias, a partir de **18 de fevereiro de 2025**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 595/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **86726/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	Lotação	Data do Requerimento	Título	Letra Anterior	Promovida para Letra	A Partir de
1301402	Elaine Rangel Santana	Guarda Civil Municipal	16/10/2000	SEMSEG	15/12/2023	Graduação	L	M	15/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 596/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **16057/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	Lotação	Data do Requerimento	Título	Letra Anterior	Promovida para Letra	A Partir de
1021701	FABIO PINTOR PEIXOTO	Motorista	15/06/1998	SEMMAT	16/03/2022	Ensino Médio	P	Q	16/03/2022

Art. 2º Retificar as **PROGRESSÕES HORIZONTAIS**, concedidas ao referido servidor, através das **Portarias nºs 2.030/2023 e 2.397/2024**, passando a constar da seguinte forma:

Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	Lotação	Retifica Portaria	Biênio	Letra Atual	Promovida para Letra	A Partir de
1021701	FABIO PINTOR PEIXOTO	Motorista	15/06/1998	SEMMAT	2030/2023	2020/2022	Q	R	15/06/2022
1021701	FABIO PINTOR PEIXOTO	Motorista	15/06/1998	SEMMAT	2397/2024	2022/2024	R	S	15/06/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 597/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **87118/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CLAUDINÉIA SOARES DEBONA**, Auxiliar de Educação, lotada na SEMDES, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2011/2021*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **06 de março de 2025**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 599/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.902/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **EDSON ADENILSON VAZZOLER**, lotado na SEMMAT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 254/2022 04/11/2022	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de software de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública (compras, contratos e licitações; gestão de almoxarifado; gestão de patrimônio; frotas; contabilidade; recursos humanos; rastreamento veicular; portal do servidor e nota fiscal eletrônica), visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho das atividades, alcançando os resultados das secretarias envolvidas e planejados pela coordenadoria executiva de tecnologia da informação - CTI	2934/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2025.

ARY ROBERTO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 035/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

CONTRATADO: A.A.T.R - ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de vaga de acolhimento para a acolhida Srª. CREUZA FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 058.931.797-06, filha de Geraldo Ferreira de Souza e Maria Theodoro de Souza, residente e domiciliada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Acácio Dutra de Oliveira, 86, bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: O valor mensal estimado é de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), referente a 01 (uma) vaga e R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), referente a 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão/Unidade: 09.02

Programa de Trabalho: 0902.0824209242.105 - Residência Inclusiva Para Jovens e Adultos Com Deficiência

Despesa: 3.3.90.39.99.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha-Fonte: 1344 – 150000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Órgão/Unidade: 09.02

Programa de Trabalho: 0902.0824209242.105 -Residência Inclusiva Para Jovens e Adultos

Com Deficiência

Despesa: 3.3.90.39.99.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha-Fonte: 1346 – 166100000013 - FEAS - Bloco Proteção Social Especial

Órgão/Unidade: 09.02

Programa de Trabalho: 0902.0824209242.105 - Residência Inclusiva Para Jovens e Adultos Com Deficiência

Despesa: 3.3.90.39.99.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha-Fonte: 5248 - 266100000013 - FEAS - Bloco Proteção Social Especial

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025

SIGNATÁRIOS: Norma Ayub Alves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Gilberto Roberto Silva – Presidente da Contratada

PROCESSO: 9283/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 036/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

CONTRATADO: A.A.T.R - ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de vaga de acolhimento para o acolhido Sr. JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CPF nº 149.447.297-07, filho de João Batista da Silva e Valdirene Pereira da Silva, residente e domiciliado no Serviço de Acolhimento Institucional Municipal “Recanto da Criança”, Rua Livia de Oliveira Depes, s/n, Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR: . O valor mensal estimado é de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), referente a 01 (uma) vaga e R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), referente a 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão/Unidade: 09.02

Programa de Trabalho: 0902.0824209242.105 - Residência Inclusiva Para Jovens e Adultos Com Deficiência

Despesa: 3.3.90.39.99.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha-Fonte: 1344 – 150000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e

Transferências de Impostos

Órgão/Unidade: 09.02

Programa de Trabalho: 0902.0824209242.105 -Residência Inclusiva Para Jovens e Adultos Com Deficiência

Despesa: 3.3.90.39.99.000– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha-Fonte: 1346 – 166100000013 - FEAS - Bloco Proteção Social Especial

Órgão/Unidade: 09.02

Programa de Trabalho: 0902.0824209242.105 - Residência Inclusiva Para Jovens e Adultos Com Deficiência

Despesa: 3.3.90.39.99.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha-Fonte: 5248 - 266100000013 - FEAS - Bloco Proteção Social Especial

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025

SIGNATÁRIOS: Norma Ayub Alves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Gilberto Roberto Silva – Presidente da Contratada

PROCESSO: 9353/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 037/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

CONTRATADO: A.A.T.R - ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de vaga de acolhimento para o acolhido Sr. JOSÉ HUMBERTO GLÓRIA, CPF nº 031.751.377-09, filho de Tereza Maria Glória, residente e domiciliado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Acácio Dutra de Oliveira, 86, bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: O valor mensal estimado é de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), referente a 01 (uma) vaga e R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), referente a 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão/Unidade: 09.02

Programa de Trabalho: 0902.0824209242.105 - Residência Inclusiva Para Jovens e Adultos Com Deficiência

Despesa: 3.3.90.39.99.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha-Fonte: 1344 – 150000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Órgão/Unidade: 09.02

Programa de Trabalho: 0902.0824209242.105 -Residência Inclusiva Para Jovens e Adultos Com Deficiência

Despesa: 3.3.90.39.99.000– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha-Fonte: 1346 – 166100000013 - FEAS - Bloco Proteção Social Especial

Órgão/Unidade: 09.02

Programa de Trabalho: 0902.0824209242.105 - Residência Inclusiva Para Jovens e Adultos Com Deficiência

Despesa: 3.3.90.39.99.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha-Fonte: 5248 - 266100000013 - FEAS - Bloco Proteção Social Especial

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025

SIGNATÁRIOS: Norma Ayub Alves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Gilberto Roberto Silva – Presidente da Contratada

PROCESSO: 9363/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 038/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

CONTRATADO: A.A.T.R - ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de vaga de acolhimento para o acolhido Sr. IGOR XAVIER FERREIRA, CPF nº 153.962.207-08, filho de Jair Ferreira e Maria Aparecida Xavier, residente e domiciliado no Serviço de Acolhimento Institucional Municipal “Recanto da Criança”, Rua Lívia de Oliveira Depes, s/n, Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR: O valor mensal estimado é de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), referente a 01 (uma) vaga e R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), referente a 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante

na seguinte dotação:

Órgão/Unidade: 09.02

Programa de Trabalho: 0902.0824209242.105 - Residência Inclusiva Para Jovens e Adultos Com Deficiência

Despesa: 3.3.90.39.99.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha-Fonte: 1344 – 150000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Órgão/Unidade: 09.02

Programa de Trabalho: 0902.0824209242.105 -Residência Inclusiva Para Jovens e Adultos Com Deficiência

Despesa: 3.3.90.39.99.000– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha-Fonte: 1346 – 166100000013 - FEAS - Bloco Proteção Social Especial

Órgão/Unidade: 09.02

Programa de Trabalho: 0902.0824209242.105 - Residência Inclusiva Para Jovens e Adultos Com Deficiência

Despesa: 3.3.90.39.99.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha-Fonte: 5248 - 266100000013 - FEAS - Bloco Proteção Social Especial

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025

SIGNATÁRIOS: Norma Ayub Alves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Gilberto Roberto Silva – Presidente da Contratada

PROCESSO: 9365/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 059/2025

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIAS

OBJETO: cessão da servidora VANESSA NESPOLI SCARAMUSSA ROCHA, Professor PEB B, Especialização, Nível II, Referência G, Matrícula 021901-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação/EMEB "Luiz Marques Pinto", com carga horária de 25 h/s, junto a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017, Lei nº 8024/2023 e Parecer do Conselho Nacional de Educação por sua Câmara de Educação Básica no Parecer CNE/CEB Nº 18/2012.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Marcos Vinicius Mendes Ferreira – Prefeito Municipal de Valparaíso de Goiás e Vanessa Nespóli Scaramussa Rocha – Servidora.

PROCESSO: 5913/2025

**CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – Nº 01/2023**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia **11 de março de 2025, terça-feira**, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, Edifício Plaza - 6º andar, Centro, nesta cidade.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam somente no horário indicado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data	Horário
ANGELO EVANDRO SILVA	MOTORISTA PCS	11/02/2025	14:00
JOSE CLAUDIO CARDOZO ALBERNAZ	MOTORISTA PCS	11/02/2025	14:00
MAIR MONTEIRO HARTUIQ	MOTORISTA PCS	11/02/2025	14:00
MARCIO JOSE BAZÍLIO	MOTORISTA PCS	11/02/2025	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
PRISCILA DA COSTA BELATO	PSICOLOGO PCS	11/02/2025	14:00
MISMANA BEDIM SILVA	PSICOLOGO PCS	11/02/2025	14:00
FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DA SILVA	PSICOLOGO PCS	11/02/2025	14:00
PRISCILA CAETANO VENTURA	PSICOLOGO PCS	11/02/2025	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
SIMONE CORREIA MOREIRA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	11/02/2025	14:00
ADINELMA SARRIA FERREIRA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	11/02/2025	14:00
NEILA PINTO DE BACKER MARTINS	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	11/02/2025	14:00
MARCIA CASAQUEVITE NICOLA DE ALMEIDA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	11/02/2025	14:00
MARIA ALICE CARDOSO PEREIRA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	11/02/2025	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
PATRICIA RESENDE LUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/02/2025	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
ANA ILDA SOUZA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2025	14:00
DANUZA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2025	14:00
DANIELA DA AMUNCIACAO MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2025	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
ROSSANA SIQUEIRA DE SOUZA VILELA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2025	14:00
IVAN DE PAULA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2025	14:00
WILSON LAURINDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2025	14:00
ANAILTON PEREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2025	14:00
MARGARIDA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2025	14:00
LEIDIANA OLMO MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2025	14:00
ROSEMERY RIBEIRO EDUARDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2025	14:00
KATIA GOMES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2025	14:00
SANDRA DEZAN DE SANTANNA GUARINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2025	14:00
CINTIA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2025	14:00
MONICA DA CONCEICAO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2025	14:00
GRACIANA GABRIELI HOZA GALVÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2025	14:00
MARIA APARECIDA MIRANDA BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2025	14:00
WEKSON RAIMUNDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2025	14:00
WELLINGTON PUPA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2025	14:00
LUDMILA SANTANA CANDEIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2025	14:00
MARCELLE BARBOZA GARDIOLI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2025	14:00
WALLACE FONSECA POLONINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2025	14:00
CRISTIAN LEANDRO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2025	14:00
FABRÍCIO CAMPOS BINE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2025	14:00
CLAUDIA EUFRAZIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2025	14:00
ELSON CALDEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2025	14:00

Cachoeiro de Itapemirim- *quinta-feira, 6 de março de 2025*

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 34.901/2025

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023 DEFERIDOS,
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA.**

37ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 37ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
148	316947	ANGELO EVANDRO SILVA	MOTORISTA PCS	18,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Deferido (a)
149	316392	JOSE CLAUDIO CARDOZO ALBERNAZ	MOTORISTA PCS	18,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Deferido (a)
150	325883	JOÃO VITOR PASSOS CRUZ	MOTORISTA PCS	18,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
151	323215	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	MOTORISTA PCS	18,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
152	320350	WANDERSON PAES DA ROCHA	MOTORISTA PCS	17,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
153	327609	JOSIEL RODRIGUES BELO	MOTORISTA PCS	17,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
154	324127	MAIR MONTEIRO HARTUIQ	MOTORISTA PCS	16,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Deferido (a)
155	319761	MARCIO JOSE BAZÍLIO	MOTORISTA PCS	16,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Deferido (a)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
128	320896	THAIS GAVA	CUIDADOR SOCIAL	23,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
129	318936	GEOVANI MENINI TOFANO	CUIDADOR SOCIAL	23,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
130	321402	PRISCILA DE OLIVEIRA ALVES	CUIDADOR SOCIAL	23,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
131	321744	SUELLEN CORREA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	22,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
132	316677	ROSANA DA SILVA MARTINS DE FREITAS	CUIDADOR SOCIAL	22,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
133	317214	JULIANA SANTOS ANEQUIM	CUIDADOR SOCIAL	22,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
134	323228	RAQUEL SANTOS LOMBARDI	CUIDADOR SOCIAL	22,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
135	320469	ADRIANA PROCOPIO BRUNHARA	CUIDADOR SOCIAL	22,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
136	324965	AMANDA FEKETE DEALMEIDA PAULO	CUIDADOR SOCIAL	22,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
137	315655	SUELLEN MIGUEZ COSTA	CUIDADOR SOCIAL	21,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
138	323949	DERIANA DA SILVA VASCONCELOS	CUIDADOR SOCIAL	21,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
139	323288	EDUARDA DOS SANTOS HORA	CUIDADOR SOCIAL	21,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
140	318993	ANDERSON MORAES CARDOZO	CUIDADOR SOCIAL	21,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
141	319113	SELENE BORGES SILVA	CUIDADOR SOCIAL	21,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
142	327894	KLEIQUER OLIVEIRA LIBERATO	CUIDADOR SOCIAL	21,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
80	315941	SIMONI DE OLIVEIRA CORREA	ASSISTENTE SOCIAL PCS	27,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
81	324444	SARA SAMIR SUBHI JADALLA	ASSISTENTE SOCIAL PCS	27,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
82	320135	FRANCIELLY CAMPOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL PCS	26,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
83	323873	ELIZABETE VIEIRA MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL PCS	25,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
84	318144	PATRICIA DA SILVA AGOSTINHO	ASSISTENTE SOCIAL PCS	25,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
85	318567	ROSANA DA SILVA INÁCIO	ASSISTENTE SOCIAL PCS	25,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
86	327078	CYNTHIA AMARANTES ESCANDIAN PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL PCS	25,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
87	322716	RAFAELA SILVA VALENTE	ASSISTENTE SOCIAL PCS	25,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
88	317894	RAQUEL DIAS MALEK GOULART	ASSISTENTE SOCIAL PCS	25,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
89	317810	MARILZA ELIAS DA SILVA PAULINO	ASSISTENTE SOCIAL PCS	25,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
31	316050	PRISCILA DA COSTA BELATO	PSICOLOGO PCS	40,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Deferido (a)
32	327203	RICARDO FIORIN CHERER	PSICOLOGO PCS	40,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
33	323706	RENAN MARTINS JORGE	PSICOLOGO PCS	39,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
34	323327	MARCELA OLIVEIRA SOARES	PSICOLOGO PCS	37,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
35	316302	MISMANA BEDIM SILVA	PSICOLOGO PCS	37,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Deferido (a)
36	315872	YARA MACOTA ESTEVÃO	PSICOLOGO PCS	37,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
37	319263	RAQUEL MEIRELES PRADO ALMEIDA	PSICOLOGO PCS	37,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
38	319276	FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DA SILVA	PSICOLOGO PCS	35,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Deferido (a)
39	317525	AMANDA FERREIRA SANTOS	PSICOLOGO PCS	34,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
40	322448	PRISCILA CAETANO VENTURA	PSICOLOGO PCS	32,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Deferido (a)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
12	316750	SIMONE CORREIA MOREIRA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	55,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Deferido (a)
13	327041	MARISE RODRIGUES REIS	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	55,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
14	321441	ADINELMA SARRIA FERREIRA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	55,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Deferido (a)
15	320168	NEILA PINTO DE BACKER MARTINS	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	55,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Deferido (a)
16	318545	MARCIA CASAQUEVITE NICOLA DE ALMEIDA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	55,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Deferido (a)
17	321054	MARIA ALICE CARDOSO PEREIRA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	55,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Deferido (a)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
24	327731	MIRIAN MONTENEGRO BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
25	327239	FAGNER FRICKS QUINTINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
26	325163	DAVI DIASCÂNIO MAZOLLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
27	322335	JOSIVELTON DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
28	325114	JÉSSICA SILVA MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
29	325089	ÉRICA CARVALHO MOTHÉ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
30	325086	HUGO MOREIRA DO ROZARIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
31	318512	INGRID BENVINDO TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
32	323508	EMANUELE PATIL CORREA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
33	327956	MARCELLE CRISTINE ELIAS DE MORAIS SILVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
34	318601	LUCEIA DA CRUZ SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
35	324482	CHELRY BOECHAT MANTUAN PENA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
36	324919	PATRICIA RESENDE LUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Deferido (a)
37	317855	SILVIA CARLA TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
38	322094	LILIANE DA SILVA SANTOS E SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
86	317395	MATHEUS DE SOUZA BARBOZA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	0,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente
87	315597	IGOR MOTTA MARTINS	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	0,0	28/02/2024	14:00	Ampla concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 34.901/2025

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023 DEFERIDOS,
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA.**

38ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 38ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
164	317318	ANA ILDA SOUZA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
165	318263	ROSILANE HENRIQUE DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
166	316266	DANUZA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
167	317759	DANIELA DA AMUNCIACAO MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
168	319837	ROSSANA SIQUEIRA DE SOUZA VILELA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
169	325165	ENILA BARBOSA LEAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
170	319344	ROBERTA FERREIRA ALVES MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
171	315628	KAROLINE GIRO SANTIAGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
172	321254	SILVANA ANDRE VICENTE DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
173	322995	THAUÃ GABRIEL ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
174	323660	IVAN DE PAULA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
175	325016	WILSON LAURINDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
176	321970	ANAILTON PEREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
177	325961	MARGARIDA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
178	321850	LEIDIANA OLMO MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
179	318626	ROSEMERY RIBEIRO EDUARDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
180	321911	KATIA GOMES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
181	325153	SANDRA DEZAN DE SANTANNA GUARINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
182	318382	MARIA DA PENHA DE SOUZA CANDEIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
183	316945	CINTIA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
184	318501	MONICA DA CONCEICAO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
185	320310	GRACIANA GABRIELI HOZA GALVÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
186	318005	MARIA APARECIDA MIRANDA BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
187	321287	WEKSON RAIMUNDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
188	322948	VANUZA BARBOSA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
189	315742	WELLINGTON PUPA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
190	316934	MARCELE BARBOZA GARDIOLI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
191	322593	LUDMILA SANTANA CANDEIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
192	318351	WALLACE FONSECA POLONINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
193	325022	CRISTIAN LEANDRO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
194	321318	FABRÍCIO CAMPOS BINE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
195	317273	IZAC DENILSON MIRANDA DE VALOIS AFONSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
196	320885	CLAUDIA EUFRAZIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
197	322047	ELSON CALDEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
198	325430	SEBASTIANA MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
199	324159	SILVANA MARA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
200	315693	CILEZIA MOREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
201	322717	ANA CLAUDIA MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
202	322946	LAUDICEIA RIBEIRO LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
203	325509	ANA PAULA DE ALMEIDA NOVO PONTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
204	321920	FERNANDA LEMOS SCOLFORO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
205	326719	ADRIANA FERREIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
206	317803	ELAINE CRISTINA SOTERO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,0	28/02/2025	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 34.901/2025

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023.**

39ª CHAMADA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento e Admissão, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, 6º andar, Centro, Edifício Plaza, nesta cidade.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado solicita a todos os candidatos que compareçam somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
143	315891	DENISE MARTINS DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	21,0	11/02/2025	14:00	Ampla Concorrência
144	322689	CAMILA MAXIMILIANO DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	21,0	11/02/2025	14:00	Ampla Concorrência
145	324236	ELIZANGELA SEDANO DE LIMA	CUIDADOR SOCIAL	21,0	11/02/2025	14:00	Ampla Concorrência
146	316201	IAGO FERREIRA SOARES	CUIDADOR SOCIAL	20,0	11/02/2025	14:00	Ampla Concorrência
147	327594	JULLIE KARLA SILVA OLIVEIRA NALIM	CUIDADOR SOCIAL	20,0	11/02/2025	14:00	Ampla Concorrência
148	316882	KELY MATIAS DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	20,0	11/02/2025	14:00	Ampla Concorrência
149	322992	THAUÃ GABRIEL ALVES	CUIDADOR SOCIAL	20,0	11/02/2025	14:00	Ampla Concorrência
150	325542	REGINA DE FATIMA RAMOS	CUIDADOR SOCIAL	20,0	11/02/2025	14:00	Ampla Concorrência
151	321303	ALCENIR RIBEIRO LESSA	CUIDADOR SOCIAL	20,0	11/02/2025	14:00	Ampla Concorrência
152	316211	MÁRCIA DE SOUZA SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	20,0	11/02/2025	14:00	Ampla Concorrência
153	315780	LETICIA DESQUIAVONE MORAES	CUIDADOR SOCIAL	20,0	11/02/2025	14:00	Ampla Concorrência
154	324278	MIRIAN MONTEIRO AFFO	CUIDADOR SOCIAL	20,0	11/02/2025	14:00	Ampla Concorrência
155	326266	RAQUEL DA SILVA BIANQUE	CUIDADOR SOCIAL	20,0	11/02/2025	14:00	Ampla Concorrência
156	319403	LUCIANO CARREIRO	CUIDADOR SOCIAL	20,0	11/02/2025	14:00	Ampla Concorrência
157	326010	MARLUCIA SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	20,0	11/02/2025	14:00	Ampla Concorrência
158	323963	ROSA HELENA GONÇALVES DA SILVA TURINI	CUIDADOR SOCIAL	20,0	11/02/2025	14:00	Ampla Concorrência
159	322750	ROSIMAR TEXEIRA FIDELIS	CUIDADOR SOCIAL	20,0	11/02/2025	14:00	Ampla Concorrência
160	316180	ANDREIA CRISTINA PERNES GOMES	CUIDADOR SOCIAL	20,0	11/02/2025	14:00	Ampla Concorrência
161	315653	LUCIMARIA SILVA LIMA	CUIDADOR SOCIAL	20,0	11/02/2025	14:00	Ampla Concorrência
163	321725	LILIAN PAVANI	CUIDADOR SOCIAL	20,0	11/02/2025	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
164	325609	ELIANE MENEGUELLI	CUIDADOR SOCIAL	20,0	11/02/2025	14:00	Ampla Concorrência
165	318147	BLENDIA PAGANOTTI DE CARVALHO	CUIDADOR SOCIAL	20,0	11/02/2025	14:00	Ampla Concorrência
166	324430	EDYR PETRONILIA DUTRA	CUIDADOR SOCIAL	20,0	11/02/2025	14:00	Ampla Concorrência
167	321433	LETICIA SOUZA OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	20,0	11/02/2025	14:00	Ampla Concorrência
168	327817	CRISTIELE SIQUEIRA ANDRADE	CUIDADOR SOCIAL	20,0	11/02/2025	14:00	Ampla Concorrência
169	323431	JENNYPHY MALHEIRO LEMOS DE FARIAS	CUIDADOR SOCIAL	20,0	11/02/2025	14:00	Ampla Concorrência
170	325631	MARIANA FONSECA LOUZADA	CUIDADOR SOCIAL	20,0	11/02/2025	14:00	Ampla Concorrência
171	324736	ANDRE VIEIRA ALVES	CUIDADOR SOCIAL	20,0	11/02/2025	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
5	320618	IONARA PIMENTA DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	50,0	11/02/2025	14:00	Cotas

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 34.901/2025

ANEXO I
39ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023.

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>;
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>;
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG);
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia;
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas;
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>;
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail);
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino;
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO;
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL;
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA;
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA;
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS;
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe;
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe;
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente;
- 19- Títulos na função pleiteada;
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade;
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade;
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp;
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.crnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a);
- 27- CPF dos dependentes;
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes;
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida);
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida);
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida);
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Sr. Secretário Municipal de Esporte Lazer e Qualidade de Vida, CONVOCA todas as empresas interessadas do ramo, para enviar proposta de orçamento para Contratação de Seguros Atleta, com foco em evento de corrida. Os interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semesp@cachoeiro.es.gov.br até o dia 11 de março de 2025, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Março de 2025.

Rodolpho Silva Maia

Secretário de Esporte Lazer e qualidade de Vida

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 194/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MQB3G26	256230	CH00062955	12/02/2025	518-5/01
SFW1A74	256230	CH00053029	29/01/2025	663-7/01
MPT8D09	256230	CH00073988	31/01/2025	663-7/02
MRH3A48	256230	BO00143774	10/02/2025	605-0/01
OYK8621	256230	CH00069035	06/02/2025	663-7/02

ODS8032	256230	BO00155855	08/01/2025	545-2/06
OCV4502	256230	CH00074200	16/01/2025	554-1/02
MRB5I28	256230	CH00073987	31/01/2025	736-6/02
QRH4F29	256230	NC25001935	14/01/2025	500-2/00
OQA7273	256230	CH00051805	31/01/2025	554-1/02
GXQ6F65	256230	CH00076363	12/02/2025	554-1/02
RQM4E71	256230	BO00155862	08/01/2025	545-2/06
PPA4226	256230	CH00051807	03/02/2025	604-1/02
MQT6633	256230	CH00074817	04/02/2025	658-0/00
MSG4546	256230	CH00075146	29/01/2025	554-1/02
KML5C44	256230	CH00076243	07/02/2025	763-3/01
QQQ0E10	256230	NC25006160	13/02/2025	500-2/00
KZK9A71	256230	CH00067803	03/02/2025	763-3/02
QXM3163	256230	NC25006267	13/02/2025	500-2/00
QRL7F30	256230	CH00074544	31/01/2025	604-1/02
AKL4758	256230	CH00072693	05/02/2025	555-0/00
MRI2738	256230	CH00075212	06/02/2025	554-1/02
LNQ3409	256230	CH00067029	06/02/2025	504-5/00
KMN4240	256230	CH00063301	04/02/2025	763-3/01
PVM0469	256230	CH00075135	29/01/2025	554-1/02
KUM9I32	256230	CH00072690	04/02/2025	604-1/02
MRO3006	256230	CH00072717	10/02/2025	763-3/01
MSG4546	256230	CH00075211	06/02/2025	554-1/02

PVY5G70	256230	CH00061684	23/01/2025	518-5/01
MSY0789	256230	CH00067122	06/02/2025	663-7/01
LMC3F24	256230	NC25005349	06/02/2025	500-2/00
MSM9143	256230	CH00074756	17/01/2025	545-2/06
OYF8F70	256230	CH00075213	06/02/2025	554-1/02
MRL7D10	256230	CH00072691	04/02/2025	604-1/02
HBN8433	256230	CH00066317	07/02/2025	574-6/03
QRH5G72	256230	CH00074147	26/12/2024	554-1/02
MPW8I59	256230	CH00074747	16/01/2025	551-7/01
FGH8G94	256230	CH00067129	12/02/2025	763-3/01
MRQ1136	256230	CH00061729	06/02/2025	762-5/02
ODC0A71	256230	CH00066983	08/01/2025	604-1/02
RQN1A85	256230	CH00073750	04/02/2025	763-3/01
SFP5G72	256230	CH00076137	07/02/2025	734-0/00
QRG1J33	256230	CH00062941	06/02/2025	518-5/01
HAO9769	256230	CH00075194	04/02/2025	554-1/02
ODE4354	256230	CH00076339	10/02/2025	554-1/02
KMO4420	256230	CH00074815	04/02/2025	554-1/01
RBD0C09	256230	CH00053634	29/01/2025	604-1/02
MSO9E39	256230	CH00075222	07/02/2025	554-1/02
SFT2E09	256230	NC25004948	06/02/2025	500-2/00
REZ3B52	256230	CH00075161	30/01/2025	554-1/02
JZH1F76	256230	CH00066973	08/01/2025	604-1/02

PPC0619	256230	CH00072734	06/01/2025	554-1/01
RQS7B69	256230	BO00104160	09/01/2025	552-5/00
ODN4C57	256230	CH00051810	06/02/2025	604-1/02
PPA2331	256230	CH00062933	06/02/2025	555-0/00
RBD3I07	256230	CH00075833	13/02/2025	763-3/02
LMI7I52	256230	CH00067011	28/01/2025	554-1/01
ODK8G43	256230	CH00073978	27/01/2025	599-1/00
DSZ0138	256230	CH00067547	12/02/2025	763-3/01
NFV4180	256230	CH00074153	26/12/2024	554-1/02
OYE7079	256230	CH00073735	09/01/2025	555-0/00
EZW8A16	256230	NC25002655	21/01/2025	500-2/00
SSC1D37	256230	CH00067110	04/02/2025	703-0/01
MTK6152	256230	CH00074740	13/01/2025	545-2/06
RQO5A61	256230	CH00076367	12/02/2025	554-1/02
ODK6F18	256230	CH00073734	09/01/2025	555-0/00
PPT3093	256230	CH00062956	12/02/2025	518-5/01
KVP1I97	256230	BO00104156	10/01/2025	556-8/00
OCZ1077	256230	BO00160845	04/02/2025	612-2/00
SGJ0H18	256230	CH00067025	03/02/2025	554-1/01
MSJ8890	256230	CH00076149	11/02/2025	659-9/02
ODL9206	256230	CH00051800	21/01/2025	604-1/02
QRB0033	256230	CH00061726	06/02/2025	545-2/06
MQJ4596	256230	CH00067032	06/02/2025	659-9/02

OYH6I10	256230	CH00075183	31/01/2025	554-1/02
MTO0224	256230	CH00076335	10/02/2025	554-1/02
QXP8A39	256230	CH00070254	08/01/2025	545-2/01
PWP3G15	256230	CH00073977	27/01/2025	604-1/02
MXX4618	256230	CH00074533	08/01/2025	547-9/00
SFV7I63	256230	CH00076374	13/02/2025	554-1/02
KRX9C67	256230	CH00070334	29/12/2024	705-6/01
PPP1861	256230	CH00075232	08/02/2025	554-1/02
FTX8E15	256230	CH00062951	12/02/2025	518-5/01
QRB6J08	256230	CH00073746	28/01/2025	763-3/01
MPK7I41	256230	CH00066319	07/02/2025	573-8/00
SGD4B35	256230	BO00141850	09/02/2025	594-0/01
OYJ6650	256230	CH00051798	21/01/2025	604-1/02
OYH6I10	256230	CH00075153	29/01/2025	554-1/02
KTA4B74	256230	CH00061701	29/01/2025	604-1/02
MRN6424	256230	CH00069536	05/02/2025	506-1/00
RBC6C20	256230	CH00053008	08/01/2025	604-1/02
OCW5A79	256230	CH00062948	12/02/2025	518-5/01
RBE0A31	256230	CH00063316	10/02/2025	763-3/01
QRH1C10	256230	CH00067539	12/02/2025	763-3/01
MTI9B80	256230	CH00072744	23/01/2025	547-9/00
MTX0301	256230	CH00074798	27/01/2025	604-1/02
CSF7883	256230	CH00072745	20/01/2025	762-5/01

OCW5767	256230	CH00072855	14/02/2025	573-8/00
MRH8C95	256230	BO00156373	19/12/2024	546-0/00
PPA5G98	256230	CH00067023	31/01/2025	554-1/01
MPL6664	256230	CH00062958	12/02/2025	518-5/01
SSE2F38	256230	CH00061731	06/02/2025	762-5/02
LKY1B79	256230	CH00075140	29/01/2025	554-1/02
MSB3792	256230	NC25006000	13/02/2025	500-2/00
CSF7883	256230	CH00066728	08/02/2025	555-0/00
MPO1E12	256230	CH00067795	29/01/2025	554-1/01
MRE8386	256230	CH00067805	03/02/2025	763-3/02
PPZ5E20	256230	CH00073758	10/02/2025	763-3/01
MQA2462	256230	CH00075206	05/02/2025	554-1/02
PPK9E26	256230	CH00072720	10/02/2025	663-7/01
SGH4J01	256230	CH00053027	28/01/2025	604-1/02
PPR5403	256230	CH00061697	29/01/2025	518-5/01
GBA2H25	256230	CH00075200	04/02/2025	554-1/02
MTO3C32	256230	CH00073974	27/01/2025	545-2/01
EIP4484	256230	CH00070259	13/01/2025	763-3/02
RBH5D10	256230	CH00061719	03/02/2025	518-5/01
GYU9789	256230	CH00072703	07/02/2025	665-3/01
MTB2821	256230	CH00075158	30/01/2025	554-1/02
QRL0A65	256230	NC25005193	06/02/2025	500-2/00
MQO7956	256230	CH00075184	31/01/2025	554-1/02

RQP2I50	256230	NC25005141	06/02/2025	500-2/00
LNQ3409	256230	CH00067028	06/02/2025	555-0/00
RLD7A56	256230	CH00067010	28/01/2025	554-1/01
PPI8486	256230	CH00067738	20/12/2024	763-3/02
MTA8I64	256230	CH00075155	29/01/2025	554-1/02
PPO1C15	256230	CH00074180	09/01/2025	554-1/02
OYF1F32	256230	CH00074788	23/01/2025	604-1/02
RQQ2H97	256230	NC25004675	04/02/2025	500-2/00
RQQ8E35	256230	CH00072838	12/02/2025	663-7/01
MSL7281	256230	CH00051808	06/02/2025	605-0/01
SRY1E88	256230	CH00068634	06/02/2025	501-0/00
RBB2C83	256230	NC25002642	21/01/2025	500-2/00
OVL0I08	256230	CH00070256	08/01/2025	554-1/02
MTT7893	256230	BO00159453	26/12/2024	599-1/00
OYK0B60	256230	CH00053005	08/01/2025	604-1/02
MQM4H18	256230	CH00053015	13/01/2025	554-1/04
PZG1H14	256230	CH00074190	13/01/2025	554-1/02
RQP1G44	256230	BO00160872	11/02/2025	612-2/00
SFV7I63	256230	CH00075221	07/02/2025	554-1/02
SFQ1H39	256230	CH00073996	06/02/2025	663-7/01
MSU8223	256230	CH00061686	23/01/2025	518-5/01
PPH4E55	256230	CH00061710	03/02/2025	518-5/01
MTO0224	256230	CH00076353	11/02/2025	554-1/02

MTG2839	256230	BO00119347	07/01/2025	704-8/01
MSY0789	256230	CH00074824	06/02/2025	734-0/00
SFY3E70	256230	NC25004209	30/01/2025	500-2/00
GGI8H90	256230	CH00062937	06/02/2025	518-5/01
SGD9I02	256230	CH00068633	06/02/2025	501-0/00
MTW4F45	256230	CH00063319	11/02/2025	763-3/01
MSJ8I43	256230	CH00073985	29/01/2025	604-1/02
PPL6919	256230	CH00072756	10/02/2025	762-5/01
RQQ7C91	256230	CH00063312	07/02/2025	663-7/01
RNX0I64	256230	CH00074735	09/01/2025	604-1/02
RBH1C65	256230	CH00075190	03/02/2025	554-1/02
OCZ8045	256230	CH00073745	23/01/2025	604-1/02
MTG9392	256230	CH00075217	07/02/2025	554-1/02
CSF7883	256230	CH00072033	31/01/2025	546-0/00
PPC0A97	256230	CH00072723	11/02/2025	604-1/02
ODF1D31	256230	CH00074171	06/01/2025	554-1/02
SFY5D33	256230	CH00076373	13/02/2025	554-1/02
OVI7693	256230	CH00067108	04/02/2025	545-2/06
KMN4240	256230	CH00074222	22/01/2025	554-1/02
SGD1F42	256230	CH00061712	03/02/2025	518-5/01
MQK5028	256230	BO00041607	12/02/2025	704-8/01
MTY3412	256230	CH00066312	04/02/2025	604-1/02
RBC3F90	256230	CH00068934	28/12/2024	573-8/00

MQR0788	256230	BO00155850	08/01/2025	605-0/01
MTQ3A40	256230	CH00066954	03/01/2025	604-1/02
ODJ1653	256230	CH00074799	27/01/2025	604-1/02
RBC3C65	256230	NC25005078	06/02/2025	500-2/00
MQW3862	256230	CH00061688	26/01/2025	545-2/01
ODN4C57	256230	CH00062934	06/02/2025	658-0/00
MPS4421	256230	CH00051801	21/01/2025	604-1/02
RKL6B64	256230	CH00074186	10/01/2025	554-1/02
PPR1921	256230	NC25004685	04/02/2025	500-2/00
HED8A12	256230	CH00061705	29/01/2025	605-0/01
OYF1F32	256230	CH00066327	13/02/2025	604-1/02
MSZ0489	256230	CH00074535	08/01/2025	545-2/06
MQD8J63	256230	CH00074796	27/01/2025	604-1/02
SGE0C70	256230	CH00061717	03/02/2025	518-5/01
MQV9I90	256230	BO00104443	07/01/2025	542-8/02
SGF0D46	256230	BO00159532	16/01/2025	562-2/02

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de março de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 207/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
IXN4B56	256230	BO00155547	28/10/2024	556-8/00	195,23
STP7D57	256230	BO00113945	31/10/2024	545-2/01	195,23
KPJ8G05	256230	BO00151155	06/11/2024	545-2/01	195,23
KNN4097	256230	BO00156871	11/11/2024	545-2/01	195,23
MRX0894	256230	BO00151753	04/10/2024	542-8/03	293,47
ODP7599	256230	BO00147545	04/09/2024	545-2/01	195,23
MSY0B94	256230	BO00156893	13/11/2024	554-1/04	195,23
KOE8J34	256230	BO00151755	04/10/2024	545-2/06	195,23
QRK6H37	256230	BO00156856	08/11/2024	545-2/01	195,23

MRH2310	256230	BO00150611	30/09/2024	545-2/01	195,23
KVL8H75	256230	BO00156846	07/11/2024	542-8/03	293,47
QRJ0D65	256230	BO00147419	29/08/2024	556-8/00	195,23
MRR3J74	256230	CH00068339	12/11/2024	554-1/02	195,23
FGF0I70	256230	CH00067882	01/11/2024	554-1/02	195,23
KHK3B34	256230	BO00137853	06/10/2024	599-1/00	293,47
QRI5D41	256230	CH00061122	16/11/2024	605-0/01	293,47
PPY8705	256230	CH00067407	13/11/2024	554-1/01	195,23
SGD2J74	256230	CH00066824	11/11/2024	763-3/01	293,47
NVR9F88	256230	CH00065416	08/10/2024	763-3/01	293,47
MQG2J42	256230	CH00063209	03/10/2024	663-7/01	195,23
SRY9F32	256230	CH00067365	18/10/2024	663-7/01	195,23
SFR9I67	256230	CH00067389	06/11/2024	663-7/01	195,23
KRO9G43	256230	CH00067414	18/11/2024	581-9/01	880,41
KRC4285	256230	CH00065185	12/11/2024	763-3/02	293,47
DOM0F10	256230	CH00063617	01/10/2024	518-5/01	195,23
MTW1J02	256230	CH00063222	04/10/2024	663-7/01	195,23
HFT0961	256230	CH00067834	21/10/2024	554-1/02	195,23
MQO3013	256230	CH00068382	16/11/2024	554-1/02	195,23
HBY9819	256230	CH00067468	25/09/2024	554-1/02	195,23
PPO9B01	256230	CH00066278	06/11/2024	763-3/01	293,47
OYJ9086	256230	CH00067640	03/10/2024	554-1/02	195,23

FOJ4389	256230	CH00067694	09/10/2024	554-1/02	195,23
MTB9F78	256230	BO00156929	22/11/2024	545-2/01	195,23
KYW5H49	256230	CH00067473	25/09/2024	554-1/02	195,23
HBV9819	256230	CH00067532	03/10/2024	554-1/02	195,23
MTL1299	256230	CH00067901	06/11/2024	554-1/02	195,23
RQP6J57	256230	CH00061481	05/09/2024	763-3/01	293,47
KRY1G47	256230	CH00067091	03/10/2024	763-3/01	293,47
MRF3D54	256230	CH00065023	04/09/2024	663-7/01	195,23
SGJ4B56	256230	CH00066845	10/10/2024	663-7/01	195,23
ODP7648	256230	CH00063233	11/10/2024	763-3/01	293,47
MSZ5C78	256230	CH00067420	18/11/2024	573-8/00	293,47
MRX9H44	256230	CH00067524	02/10/2024	554-1/02	195,23
MTI8F08	256230	CH00068394	18/11/2024	554-1/02	195,23
BAZ5090	256230	CH00066934	13/11/2024	763-3/01	293,47
PPJ6A83	256230	BO00108514	25/11/2024	573-8/00	293,47
PPV6J47	256230	CH00067363	18/10/2024	606-8/01	195,23
CAS8344	256230	CH00067476	26/09/2024	554-1/02	195,23
SFS9H37	256230	CH00059730	17/10/2024	554-1/01	195,23
MQY2520	256230	CH00067416	18/11/2024	581-9/01	880,41
QRM1H03	256230	NC24035578	07/11/2024	500-2/00	390,46
RBC8F43	256230	CH00062569	14/10/2024	762-5/01	293,47
MRW6522	256230	CH00068397	18/11/2024	554-1/02	195,23
QRF7G00	256230	NC24037943	26/11/2024	500-2/00	586,94

PMD5E48	256230	NC24035800	07/11/2024	500-2/00	586,94
SGH5E29	256230	CH00067920	08/11/2024	554-1/02	195,23
QRK7H18	256230	NC24035568	07/11/2024	500-2/00	390,46
MTN6021	256230	BO00151144	06/10/2024	663-7/01	195,23
OVH7B66	256230	CH00067392	06/11/2024	663-7/01	195,23
PPI4383	256230	CH00067886	01/11/2024	554-1/02	195,23
PPH0H15	256230	CH00061077	02/10/2024	763-3/01	293,47
RBE7D25	256230	CH00066854	15/10/2024	538-0/00	130,16
SFR2G77	256230	CH00067399	11/11/2024	663-7/01	195,23
MQA2702	256230	NC24038207	26/11/2024	500-2/00	390,46
PPJ6088	256230	CH00067413	18/11/2024	581-9/01	880,41
PPM4G53	256230	CH00066424	28/08/2024	554-1/02	195,23
KVM8E55	256230	CH00066825	11/11/2024	763-3/01	293,47
ERY9019	256230	CH00067923	08/11/2024	554-1/02	195,23
SFR9I67	256230	CH00067390	06/11/2024	736-6/02	130,16
MQT6091	256230	BO00153433	07/10/2024	562-2/01	88,38
MRP1986	256230	BO00156899	14/11/2024	545-2/01	195,23
OCY0I13	256230	CH00067693	09/10/2024	554-1/02	195,23
GCD8886	256230	CH00067915	07/11/2024	554-1/02	195,23
EKS8A06	256230	CH00067462	24/09/2024	554-1/02	195,23
QRC1611	256230	CH00067703	15/10/2024	554-1/02	195,23
MRC4400	256230	CH00063550	29/08/2024	518-5/01	195,23
SRU7I26	256230	CH00066269	07/10/2024	574-6/03	130,16

RQN1G28	256230	BO00141065	18/10/2024	734-0/00	130,16
PTD7F06	256230	NC24034851	31/10/2024	500-2/00	260,32
NYU0219	256230	CH00066856	16/10/2024	545-2/02	195,23
OCZ9708	256230	CH00066944	22/11/2024	763-3/01	293,47
OVF4750	256230	CH00068380	16/11/2024	554-1/02	195,23
MSV5G65	256230	BO00141063	06/10/2024	763-3/02	293,47
MSZ9662	256230	CH00061516	01/10/2024	663-7/01	195,23
RQQ2H97	256230	NC24030043	26/09/2024	500-2/00	586,94
LRS6D87	256230	BO00145967	11/11/2024	554-1/01	195,23
MSV1372	256230	CH00065156	14/10/2024	555-0/00	130,16
PPG8A75	256230	CH00066860	18/10/2024	606-8/01	195,23
JDX4917	256230	CH00063245	19/10/2024	544-4/00	88,38
SFZ4G46	256230	NC24032947	17/10/2024	500-2/00	390,46
RBU1D77	256230	CH00067724	21/10/2024	554-1/02	195,23
AOD3J92	256230	CH00063269	19/11/2024	763-3/01	293,47
PXU8656	256230	CH00063231	08/10/2024	545-2/06	195,23
OVH7006	256230	BO00105029	15/11/2024	552-5/00	130,16
SGF5D07	256230	CH00067424	19/11/2024	736-6/02	130,16
ODP4H35	256230	NC24035742	07/11/2024	500-2/00	390,46
RBI2E44	256230	CH00067395	07/11/2024	606-8/01	195,23
MOX5510	256230	CH00068377	14/11/2024	554-1/02	195,23
MSV9435	256230	CH00067708	16/10/2024	554-1/02	195,23
OYD4896	256230	CH00059724	21/09/2024	546-0/00	130,16

MPW4515	256230	BO00151735	02/10/2024	542-8/03	293,47
FFN4B73	256230	BO00155546	28/10/2024	556-8/00	195,23
RQR9D90	256230	BO00153539	12/10/2024	541-0/00	130,16
OVF7417	256230	NC24038836	28/11/2024	500-2/00	586,94
ODF7A07	256230	CH00067671	04/10/2024	554-1/02	195,23
ODJ7J28	256230	CH00067347	15/10/2024	665-3/01	195,23
NVW8D35	256230	BO00146253	04/11/2024	605-0/01	293,47
ODJ7J28	256230	CH00067346	15/10/2024	663-7/01	195,23
MTA5820	256230	CH00066422	28/08/2024	554-1/02	195,23
MQN5F91	256230	CH00063596	25/09/2024	663-7/01	195,23
ODC3A83	256230	CH00065390	25/09/2024	581-9/01	880,41
PYQ7883	256230	BO00141069	02/11/2024	763-3/02	293,47
KXQ2G17	256230	CH00067891	04/11/2024	554-1/02	195,23
MPG9874	256230	CH00066276	04/11/2024	665-3/01	195,23
PPG1000	256230	CH00068410	21/11/2024	554-1/02	195,23
PPZ7049	256230	CH00064222	27/09/2024	763-3/02	293,47
MQW0290	256230	CH00067670	04/10/2024	554-1/02	195,23
PPP7H13	256230	CH00066792	07/10/2024	763-3/01	293,47
PPE4H07	256230	CH00068419	22/11/2024	554-1/02	195,23
MQG1786	256230	CH00068379	14/11/2024	554-1/02	195,23
OYF1041	256230	BO00130258	06/09/2024	573-8/00	293,47
SFW0A71	256230	CH00059719	17/09/2024	545-2/06	195,23
ODL1319	256230	CH00067084	03/10/2024	763-3/01	293,47

GYS2D43	256230	CH00067098	07/10/2024	763-3/01	293,47
RBE6E46	256230	CH00063177	15/09/2024	663-7/01	195,23
PPK9I26	256230	CH00065012	02/09/2024	663-7/01	195,23
SFW6G65	256230	CH00066274	10/10/2024	665-3/01	195,23
HBY9819	256230	CH00067450	23/09/2024	554-1/02	195,23
MTO8434	256230	CH00064900	06/09/2024	605-0/01	293,47
MSR1967	256230	CH00068424	22/11/2024	554-1/02	195,23
SGJ4B56	256230	BO00151538	28/09/2024	596-7/00	1467,35
NWL2E84	256230	CH00067494	30/09/2024	554-1/02	195,23
RMH8H93	256230	CH00063345	06/11/2024	545-2/06	195,23
ODN4266	256230	BO00151818	15/10/2024	545-2/01	195,23
LSO3B68	256230	BO00150599	26/09/2024	554-1/04	195,23
MQJ9317	256230	BO00151800	15/10/2024	545-2/01	195,23
PPE7320	256230	BO00151390	08/10/2024	545-2/01	195,23
LUX2886	256230	BO00147414	29/08/2024	545-2/06	195,23
SFW2I83	256230	CH00068363	13/11/2024	554-1/02	195,23
SFZ2F44	256230	CH00067058	01/10/2024	763-3/01	293,47
HBY9819	256230	CH00066581	04/09/2024	554-1/02	195,23
PPF3307	256230	CH00063227	07/10/2024	663-7/01	195,23
QXX8E38	256230	CH00062571	10/10/2024	545-2/06	195,23
ODN1179	256230	CH00066800	23/10/2024	554-1/01	195,23
MSC9266	256230	CH00064895	05/09/2024	763-3/01	293,47
PPS2J86	256230	BO00143737	12/09/2024	545-2/01	195,23

RQS5B77	256230	CH00064910	16/09/2024	763-3/01	293,47
HEP1005	256230	CH00067341	14/10/2024	763-3/01	293,47
RFB7C25	256230	CH00066823	11/11/2024	763-3/01	293,47
OYK5F33	256230	CH00065335	10/09/2024	581-9/01	880,41
NNK1008	256230	CH00061111	01/11/2024	762-5/02	293,47
RBE9G81	256230	CH00067470	25/09/2024	554-1/02	195,23
GBJ0D75	256230	CH00065207	25/11/2024	763-3/02	293,47
ODL7098	256230	CH00065356	20/09/2024	763-3/01	293,47
PPW9B98	256230	CH00067039	20/09/2024	763-3/01	293,47
RTE8A08	256230	CH00066656	21/11/2024	518-5/01	195,23
OVI7205	256230	CH00067072	02/10/2024	581-9/06	880,41
RQP7F73	256230	CH00068417	22/11/2024	554-1/02	195,23
PUI9119	256230	CH00066848	14/10/2024	554-1/01	195,23
OCZ7763	256230	CH00065370	24/09/2024	606-8/01	195,23
ODI9C76	256230	CH00066822	11/11/2024	763-3/01	293,47
PPG8A75	256230	CH00063238	16/10/2024	663-7/01	195,23
SFW6G65	256230	CH00067336	10/10/2024	663-7/01	195,23
SFT1G94	256230	CH00061507	26/09/2024	663-7/01	195,23
MTU3I66	256230	CH00066846	14/10/2024	663-7/01	195,23
OYH7B22	256230	CH00067638	03/10/2024	554-1/02	195,23
ODS2F70	256230	CH00067655	03/10/2024	554-1/02	195,23
QPO7B24	256230	CH00067666	03/10/2024	554-1/02	195,23
FZG9520	256230	CH00065194	18/11/2024	763-3/02	293,47

SFZ4G46	256230	CH00064228	01/10/2024	763-3/02	293,47
RQT7E11	256230	CH00067444	20/09/2024	554-1/02	195,23
RQO3D85	256230	CH00066650	19/11/2024	518-5/01	195,23
RQT9H76	256230	NC24027400	05/09/2024	500-2/00	586,94
PPN8551	256230	CH00063566	04/09/2024	518-5/01	195,23
PPJ4B87	256230	CH00065137	02/10/2024	763-3/02	293,47
MSF2822	256230	CH00063360	15/11/2024	554-1/01	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de março de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

IPACI

PORTARIA Nº 066/2025

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções gratificadas e cargos em comissão, no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 01 de março de 2025.

SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	VÍNCULO
Bruna Savignon Charra	Gerente de Concessão de Benefícios	NÃO
Lucas Manoel da Costa	Gerente de Recursos Humanos	SIM
Nadia Rodrigues de Moraes	Assessor Técnico	NÃO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 067/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercer cargo em comissão, sem vínculo, no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 01 de março de 2025.

SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	SIMBOLO	VÍNCULO
Bruna Savignon Charra	Gerente de Recursos Humanos	PC-TA2	NÃO
Nádia Rodrigues de Moraes	Gerente de Concessão de Benefícios	PC-TA2	NÃO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 068/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercer cargo em comissão, sem vínculo, no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 06 de março de 2025.

SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	SIMBOLO	VÍNCULO
Amanda Gomes Dias	Gerente Jurídico	PC-TA2	NÃO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 069/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE DESPESA TITULAR E SUBSTITUTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION**, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Controle de Despesas e Receitas, Símbolo FG-TA2, para acompanhar e fiscalizar 07 (sete) vagas, visando à inscrição e participação de servidores membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, celebrado com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM, portadora do CNPJ nº 29.184.280/0001-17, conforme processo de nº 6536/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, nos termos do Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor **Hudson Dessaune da Silva**.

Art. 2º As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:

- I** – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
- II** – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 003/2025

PROCESSO: 13568/2025.

RESPALDO LEGAL: Decreto Municipal nº 20.507, de 25/01/2010, a Lei nº 6545 de 29/08/2011, Lei nº 7480 de 17/07/2017, Lei nº 7698/2019 de 17/06/2019 e Lei nº 7860/2020 de 28/12/2020, Art. 184 da Lei nº 14.133/2021.

CONVENIADO: MULTIVIX SERRA – ENSINO PESQUISA E EXTENSAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.062.400/0001-48.

CONCEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001-71.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não-obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área.

PRAZO: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do convênio, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDAO TAVORA (PRESIDENTE EXECUTIVA), VIRGILIO LIMA NEVES(DIRETOR GERAL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 11-2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000020/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0013

Processo de Compra: 4487/2025

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.
2. O OBJETO: contratação de pessoa jurídica, especializada em Serviços de Telecomunicações para acesso corporativo à internet, de forma síncrona, dedicada e redundante, com velocidade de 300 (trezentos) Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias da semana, envolvendo instalação, manutenção e suporte, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atendimento à rede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - CMCI, com instalação, configuração, valor estimado de R\$ 58.200,00 foi prevista na programação orçamentária de 2025 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

PORTARIA N° 130/2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.
RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias remanescentes não usufruídas no período concessivo, a seguinte servidora:

Servidor	Cargo	Período de usufruto	Retorno
Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas	Técnico Redator de Atas	07/03/2025 (01 dia)	08/03/2025

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PORTARIA N° 131/2025.

RETIFICA PORTARIA N° 122/2025 REFERENTE A
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM
COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Retifica portaria n° 122/2025 da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1° - Nomear, no termo da Lei Municipal n° 8160/2025, os
Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a
requerimento do Vereador Arildo Tomaz Bucker:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	NOMEAÇÃO
01	GESSYANE VIEIRA CAMPOS	AGP 10	INTERNO	06/03/2025
02	PATRICIA DA SILVA MELLO	AGP 10	EXTERNO	06/03/2025

Leia-se:

Art. 1° - Nomear, no termo da Lei Municipal n° 8160/2025, os
Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a
requerimento do Vereador Arildo Tomaz Bucker:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	NOMEAÇÃO
01	GESSYANE VIEIRA CAMPOS	AGP 08	INTERNO	06/03/2025
02	PATRICIA DA SILVA MELLO	AGP 10	EXTERNO	06/03/2025

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais
e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 132/2025

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Alterar responsáveis pela
fiscalização dos contratos discriminados abaixo:

PORTARIA N°	CONTRATO	OBJETOS DOS CONTRATOS	RESPONSÁVEL A SER SUBSTITUÍDO	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
371/2024	08/2024	Contrato de serviços especializados de jardinagem, corte de grama e podas para os jardins e gramados que circundam o Edifício Juarez Tavares Matta, prédio da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA AZEVEDO	MATEUS REBONATO

		nas condições estabelecidas no Termo de Referência		
--	--	--	--	--

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, Chefia de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

III - Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

IV - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;

V - Indicar eventuais glosas;

VI - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

VII - Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VIII - Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

SUL FRADE INDUSTRIA LTDA ME, CNPJ nº:20.520.978/0001-91, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 065/2020, por meio do Processo nº 86583/2023, para as atividades de 3.08 – Ensacamento de argila, areia e afins, localizada na Estrada Usina São Miguel, S/N, Conduru, em Cachoeiro de Itapemirim - ES.
Protocolo: 672025FAT

Extrato de Licença de Operação Por Procedimento Corretivo

EGB HOLDING LTDA, CNPJ 40.843.758/0001-06, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (por procedimento corretivo) - LOC, por meio do processo nº 79943/2024, para a atividade 5.07– Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizada na Estrada GirondaX Moledo, S/Nº, Distrito de Gironda, CEP:29.326-000,Cachoeiro de Itapemirim/ES
PROTOCOLO 2342024FAT
Protocolo: 2342024FAT

Extrato de Licença de Operação Renovada e Ampliada

OSVALDO PERIM, inscrito no CPF 195.775.167-34, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a RENOVAÇÃO e AMPLIAÇÃO da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº 031/2019, válida até 18/09/2028, por meio do processo nº15805/2017, para as atividades 02.10 – Avicultura de corte e21.18 – Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, semcomercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim, localizada na Fazenda Boa Esperança, s/nº, Distrito de Coutinho, CEP 29.318-100, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
PROTOCOLO 2382024FAT
Protocolo: 2382024FAT

OSVALDO PERIM SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 27.735.448/0012-62, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo –SEMURB, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA – LP, LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LI e a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO, por meio do processo nº 90444/2024, para a atividade 21.18 – Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim, localizada na Rod. Localidade de Duas Barras, s/nº, Distrito de Conduru, CEP:29.329-000, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 102025FAT

OSVALDO PERIM SUPERMERCADOS LTDA, inscrito no CNPJ 27.735.448/0012-62, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo –SEMURB, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA – LP Nº053/2024, válida até 17/12/2027, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LI Nº 052/2024, válida até 17/12/2027 e a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº 089/2024, válida até 16/12/2029, por meio do processo nº 90444/2024, para a atividade 21.18 – Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim, localizada na Rodovia Localidade de Duas Barras, s/nº, Distrito de Conduru, CEP 29.329-000, Cachoeiro deltapemirim/ES.

Protocolo: 202025FAT

WM MECANICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 09.658.640/0001-68, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (por procedimento corretivo) - LOC, por meio do processo nº3551/2025, para as atividades 5.05. Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (móveis, máquinas, tanques, peças, dentre outros), sem pintura por aspersão e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico), exceto jateamento e 5.07. Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizada no CRG dos Macacos, s/nº, Distrito deltaoca, CEP: 29.325-000, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 182025FAT

GRAFICA E EDITORA BANDEIRA LTDA, CNPJ 02.993.677/0001-01, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo –SEMURB, a RENOVAÇÃO da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO nº 003/2023, por meio do processo nº9229/2025, com validade até 12/02/2025, para a atividade 17.06– Gráficas e outros serviços de impressão similares, localizada na Avenida Christiano Dias Lopes Filho, nº 75 a 81, Bairro Gilberto Machado, CEP: 29.303-320, Cachoeiro deltapemirim/ES

Protocolo: 452025FAT

R B CECOM COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ nº49.304.289/0001-21, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a Licença de Operação Corretiva, para a atividade 11.06 - Fabricação de Sabões, Detergentes e seus subprodutos e derivados e Laboratório de Análises de Parâmetros Ambientais na Rodovia ES 489, nº 55, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29.321-000. Protocolo: 572025FAT

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR